



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 24944/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Carla Furtado Comunicação Eireli

CNPJ ou CPF: 22.276.853/0001-93

OBJETO: Contratação de palestrante – Escola Judicial.

Descrição	Qtde.	Valor (R\$)
Contratação de Carla Furtado, por intermédio da pessoa jurídica Carla Furtado Comunicação Eireli ME, para atuar como palestrante no curso “Encontro Anual de Magistradas e Magistrados do TRT15 de 2022 - Saúde, Vida e Trabalho na Justiça 4.0”, no dia 11 de novembro de 2022, em atividade com 1 (uma) hora de duração.	01	17.200,00
Plano orçamentário: 100% Formação de Magistrados		

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor da contratação está de acordo com o valor praticado pela empresa com outros órgãos/empresas, conforme tabela e justificativa no documento 13; 03) o conteúdo da palestra, o tema e a participação da palestrante Carla Furtado conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 3; 4) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 7); 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, e Lei Orçamentária 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 21 de outubro de 2022.

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta